PORTARIA N. º: 165/CETRAN/SC/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no inciso XI, do art. 14 da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, à Resolução n.º 009/2005 do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/SC, publicada no D.O.E. de 13/06/2005 e o deferimento do recurso interposto perante o CETRAN/SC, RESOLVE designar os Doutores Artur José Campos, Cristiano Ramos da Silva e Claudio Capistrano Lima de Oliveira, inscritos no CRM sob os nºs 5968, 3152 e 3722, respectivamente, para reavaliação do exame do Senhor **Carlos Henrique Dias,**em São José/SC.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de julho de 2019.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente do CETRAN/SC